

**PORTARIA Nº 0741/2024-GP/IPMB**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 190/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2015.04.00307P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, MAG.01 – REF.09, matrícula nº 0029297-010, CPF nº 107.519.122-04, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.695,53** (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.392,32
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 348,08
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.088,49
TRIÊNIO (40%)	R\$- 4.385,82
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.695,53

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV